



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina

Declaração

Processo nº 01510.000431/2024-64

A Superintendência do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Santa Catarina, CNPJ: 26.474.056/0012-24, representada por sua Superintendente, Sra. Regina Helena Meirelles Santiago, declara, para todos os efeitos, que o arquiteto e paisagista **José Tabacow** integrou a equipe técnica responsável pelo desenvolvimento dos Projetos de Intervenção Paisagística e Complementares, visando à requalificação dos sítios históricos e o agenciamento do entorno para o Conjunto Defensivo da Ilha de Santa Catarina, objeto do Contrato nº 10/2014, conforme processo administrativo 01510.000687/2014-08, cuja íntegra pode ser acessada em <https://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica>

O arquiteto e paisagista José Tabacow foi, juntamente com o arquiteto e paisagista Eduardo Barra, responsável técnico e coautor dos projetos mencionados no **Termo de Recebimento Definitivo** (1487842).

(assinatura digital)

**Regina Helena Santiago**

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Meirelles Santiago, Superintendente do IPHAN-SC**, em 24/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5795820** e o código CRC **29E65812**.